



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 09/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.


NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito de Paulo Lopes, usando das atribuições a ele concedidas pela Lei 2.042 de 21 de dezembro de 2023, aprova o seguinte Decreto,

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento fiscal vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.333.817,01 (um milhão trezentos e trinta e três mil oitocentos e dezessete reais e um centavo), de acordo com as especificações seguintes:

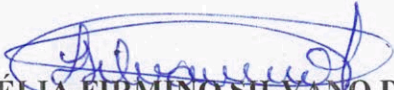
11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E OBRAS	R\$ 1.333.817,01
15.451.0009.1.037 – Pavimentação e Drenagens de Ruas e Passeios	R\$ 1.333.817,01
4.4.90.00.00.00.00.2.754.7000.009 – Aplicações Diretas	R\$ 1.333.817,01

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto será atendido pelo superávit do exercício anterior da fonte 2.754.7000.009 – Operação de Crédito, no valor de R\$ 1.333.817,01 (um milhão trezentos e trinta e três mil oitocentos e dezessete reais e um centavo).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


NADIR CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 07 de fevereiro de 2024.


LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração